

Belo Horizonte, 11 de maio de 2020.

OF. PRES. Nº 43/2020

Assunto: Passivos referentes às datas-bases 2018 e 2019.

Ao

Exmo. Sr. Des. Nelson Missias de Moraes

DD. Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

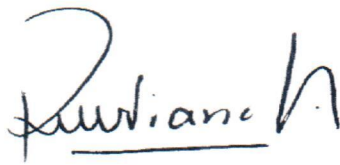
O **Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG**, entidade que representa mais de 13 mil servidores da 1ª Instância do Estado de Minas Gerais, lastreado na inteligência do artigo 5º, incisos XIV, art. 37 da Constituição da República, artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a” c/c artigo 8º, inciso III da Constituição da República, vem, através de seu Presidente Rui Viana, expor e solicitar o que segue:

Em primeiro lugar, o SERJUSMIG renova o reconhecimento ao empenho pessoal de V.Exa. para a concretização da instituição das datas-bases 2018 e 2019, nos índices em que o foram, o que se configurou como justo atendimento a uma das principais reivindicações dos Servidores do Judiciário Mineiro, motivo de intensa luta deste sindicato.

Necessário se faz, agora, contar com o mesmo empenho de V.Exa, na qualidade de ordenador de despesas do TJMG, no que concerne à criação de condições que permitam, com a maior brevidade possível, o pagamento dos passivos relativos às citadas datas-bases.

Importante ressaltar que muitas famílias vivenciam consequências financeiras graves neste momento de pandemia, sendo certo, assim, que o pagamento dos passivos das datas-bases 2018 e 2019 contribuiriam para recompor, ou, pelo menos, auxiliar na recomposição da renda de milhares delas.

Assim, certo do pronto atendimento, antecipo agradecimentos e renovo votos de estima e consideração.



.Rui Viana da Silva
Presidente - **SERJUSMIG**